

**PORTARIA 37/2024**

“Dispõe sobre pedido de exoneração do servidor Fábio Luiz Braghini”.

**CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME** – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere:

Considerando o pedido de exoneração formulado pelo Sr. Fábio Luiz Braghini, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Previdenciário 3 – Área Transporte deste instituto de previdência.

**RESOLVE:-**

**ARTIGO 1º:-** Exonerar a pedido do cargo de Auxiliar Previdenciário 3 – Área Transporte, o Sr. FÁBIO LUIZ BRAGHINI, portador do RG 35.017.389-8 SSP/SP, a partir do dia 27 de agosto de 2024.

**ARTIGO 2º:-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/08/2024.

**ARTIGO 3º:-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (23/08/2024).

**CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME**  
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Município de São João da Boa Vista





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B304-FDAA-E9DE-8F64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME (CPF 268.XXX.XXX-95) em 26/08/2024 10:01:12 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/B304-FDAA-E9DE-8F64>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

# JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Terça-feira, 27 de agosto de 2024 - Ano 2024 - Edição 1.525

## SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
UNIFAE.....	1
EDITAIS.....	1
CMAS.....	1
LICITAÇÕES.....	2
MEIO AMBIENTE.....	2
SAÚDE.....	3
SINDICÂNCIA.....	3
SECRETARIA.....	3
DECRETO.....	3

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### SÃO JOÃO PREV

#### PORTARIA 37/2024

"Dispõe sobre pedido de exoneração do servidor Fábio Luiz Braghini".

**CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME** – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere:

Considerando o pedido de exoneração formulado pelo Sr. Fábio Luiz Braghini, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Previdenciário 3 – Área Transporte deste instituto de previdência.

#### RESOLVE:-

**ARTIGO 1º:-** Exonerar a pedido do cargo de Auxiliar Previdenciário 3 – Área Transporte, o Sr. FÁBIO LUIZ BRAGHINI, portador do RG 35.017.389-8 SSP/SP, a partir do dia 27 de agosto de 2024.

**ARTIGO 2º:-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/08/2024.

**ARTIGO 3º:-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (23/08/2024).

#### CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista

## UNIFAE

### CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE

#### Aviso de Dispensa Eletrônica nº 23/2024

Objeto: Aquisição de Equipamentos Esportivos

Data da realização: 03/09/2024 com início às 08:30h

Endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>

Edital no site [www.fae.br](http://www.fae.br). Demais informações (19) 3638-0287

[compras@fae.br](mailto:compras@fae.br)

São João da Boa Vista-SP, 26 de agosto de 2024

**Luís Carlos Evaristo**  
Pró-reitor de Administração

## EDITAIS

### CMAS

#### RESOLUÇÃO Nº 188, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

"Nomeia os membros da Comissão de Acompanhamento de Denúncias de violação de direitos das entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de São João da Boa Vista/SP, para o biênio 2023/2025".

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.801, de 11 de março de 2015 e alterações; e

Considerando deliberação em reunião ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros da Comissão de Acompanhamento de Denúncias do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2023/2025.

**Art. 2º** - A comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- I. Presidente: Rosinéa de F. F. V. Gomes
- II. Francine Rezende Zoquetti
- III. Ana Cláudia Xavier Furlan
- IV. Ana Rita Alves Godoi
- V. Siomara Paulino da Silva

**Art. 3º** - A Comissão terá como atribuições:

I – Analisar as denúncias de instituições inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Autoridade certificadora



Prefeitura de  
São João da Boa Vista  
Assessoria de Comunicação Social

Jornalista Responsável  
Leandro Mazutti Miranda  
MTB 96878/SP  
Disponível gratuitamente  
De forma eletrônica no site  
oficial da Prefeitura

MUNICIPIO DE  
SAO JOAO DA BOA  
VISTA:4642937900  
0150

Assinado de forma digital  
por MUNICIPIO DE SAO  
JOAO DA BOA  
VISTA:46429379000150  
Dados: 2024.08.27  
13:33:08 -03'00"